



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

013- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

- I.** A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

Nível Superior Lic. Pedagogia - Zona Urbana					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
157	4240	RAQUEL BENINCÁ SAVEGNADO	***.444.891-**	72.000	Cadastro Reserva
158	4729	ADRIANA SZYMCAK DA SILVA	***.241.601-**	72.000	Cadastro Reserva
159	4177	NATALIA REGINA BUSSOLARO CESARIO	***.559.001-**	72.000	Cadastro Reserva
160	4204	FRANCIELE APOLINARIO BARBOSA	***.035.461-**	72.000	Cadastro Reserva

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) – Zona Urbana					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
23	4369	SELIA MEES	***.109.291-**	83.000	Cadastro Reserva
24	4467	CHRYSTINY AVILAR DE LIMA	***.358.771-**	83.000	Cadastro Reserva
25	4277	EVANIR NUNES KLEIN	***.813.081-**	82.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar de **31/01/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
RECURSOS HUMANOS
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

- ☐ 01 fotos 3x4 (recente)
- ☐ Atestado Médico
- ☐ Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- ☐ Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- ☐ Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- ☐ Carteira de Motorista
- ☐ CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- ☐ DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- ☐ Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- ☐ Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 27 de fevereiro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 27/02/2025, disponível no Link:

<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste_seletivo/)>; Publicado no

Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0463/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL